



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.393, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.192,95 (seis mil, cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.192,95 (seis mil, cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.39.00	02.000.0000	275	R\$ 1.495,62	CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
01.20.02	08.244.0168.2.110	4.4.90.52.00	05.000.0000	283	R\$ 4.697,33	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO À APAE; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS À OSC ASSOC. N.S. DE FÁTIMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS À FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL
TOTAL					R\$ 6.192,95	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.93.00	05.0000.0000	238	R\$ 4.697,33	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.93.00	02.000.0000	238	R\$ 1.495,62	VINCULADO
TOTAL					R\$ 6.192,95	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município